

## **ANAC – NOTA À IMPRENSA – 22/08**

### **MINISTÉRIO PÚBLICO APÓIA AÇÃO DA ANAC SOBRE CASO VARIG**

O Ministério Público Federal (MPF) recomendou no final da tarde desta terça-feira, 22/08, que a ANAC retome imediatamente as 132 frequências e rotas que foram outorgados à Varig e não constam no Plano Básico de Linhas apresentados pela empresa à Agência Nacional de Aviação Civil. Além disso, o MPF recomenda a licitação imediata das linhas retomadas.

Em nota enviada por fax o Ministério Público Federal diz para a agência reguladora:

I) “ no extenso de seu poder regulador o concedente, retome, imediatamente, as 132 (cento e trinta e duas) frequências e rotas que foram outorgadas à Varig e que sequer constam da primeira etapa de proposta de operação, e, caso permaneça a ausência de prestação do serviço relativamente a todas ou algumas das 140 (cento e quarenta) outorgas restantes, que também estas sejam retomadas na forma da legislação aplicável.

II) que se procede, em seguida, à licitação das linhas retomadas com base no item anterior;

III) que se condicione, nas vindouras licitações, a outorga das linhas a que as empresas vencedoras, em caso de ampliação do quadro de funcionários, contratem, prioritariamente, aqueles dispensados pela Varig.

Brasília, 22/08/06.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ANAC